

PORTARIA Nº 101 - GAB/EMSERH, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e o Regulamento de Pessoal da EMSERH, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o **art. 2º** da Portaria nº 100/2018 – GAB/EMSERH, do dia 28 de Março de 2018, para fazer constar como data correta da Portaria nº 92/2018 – GAB/EMSERH, o dia 21 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS

- Presidente da EMSERH -